

UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA PRÓ-REITORIA ESTUDANTIL

EDITAL Nº 02/2025

SELEÇÃO PARA O PROGRAMA DE TUTORIA ESPECIAL NOS CÂMPUS I, III E IV (CAMPINA GRANDE, GUARABIRA CATOLÉ DO ROCHA E POLO SOUSA)

A Universidade Estadual da Paraíba, por meio da Pró-Reitoria Estudantil, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO** que estarão abertas as inscrições para a seleção de candidatos ao Programa de Tutoria Especial no Câmpus de Campina Grande, Guarabira, Catolé do Rocha e Polo Sousa, visando a oferta de bolsas conforme consta a seguir:

1. DO OBJETIVO E DA DURAÇÃO DA TUTORIA

- 1.1. A tutoria especial, enquanto experiência pedagógica, tem por objetivo oferecer assistência pedagógica ao(à) estudante com deficiência (Física, Intelectual, Auditiva, Visual, Múltipla e Transtorno do Espectro Autista TEA) e/ou com necessidade educacional específica regularmente matriculado(a) em cursos dos curso técnicos, de graduação e pós-graduação da UEPB, bem como proporcionar ao(à) estudante tutor experiências que contribuam para o seu processo de formação;
- 1.2. O(a) tutor(a) deverá ter disponibilidade para realizar as atividades da Tutoria obedecendo a carga horária mínima de 12h semanais, sem prejudicar suas atividades acadêmicas:
- 1.3. O exercício da Tutoria Especial será desenvolvido em um tempo mínimo de dois períodos letivos (um ano), podendo ser prorrogado;
- 1.4. Ao término da experiência como tutor(a), o(a) estudante terá direito ao respectivo certificado de participação no programa.

2. DO VALOR E DO QUANTITATIVO DE BOLSAS

- 2.1. O valor mensal da Bolsa da Tutoria é R\$396,00 (trezentos e noventa e seis reais), conforme disposto na RESOLUÇÃO/UEPB/CONSUNI/0157/2016;
- 2.2. A bolsa se destina aos cursos listados na tabela abaixo. Portanto, quem estiver com matrícula efetiva em um deles, poderá realizar a sua inscrição. Importante também observar o

período correspondente a cada vaga.

CÂMPUS	CURSO	PERÍODO	N° DE VAGAS
Campina Grande (I)	Ciências Biológicas - Licenciatura	A partir do 7° período	01
Campina Grande (I)	Educação Física	A partir do 1° período	01
Campina Grande (I)	Farmácia	A partir do 3° período	01
Campina Grande (I)	História	A partir do 1° período	01
Campina Grande (I)	Jornalismo	A partir do 7° período	01
Campina Grande (I)	Letras Espanhol	A partir do 4° período	01
Campina Grande (I)	Letras Inglês	A partir do 1° período	01
Campina Grande (I)	Química Industrial	A partir do 5° período	01
Campina Grande (I)	Sociologia	A partir do 9° período	01
Guarabira (III)	Geografia	A partir do 5° período	01
Catolé do Rocha (IV)	Letras Português	A partir do 4° período	01
Catolé do Rocha (IV)/Polo Sousa	Energias Renováveis	A partir do 5º período	01

3. DAS INSCRIÇÕES

- 3.1. A inscrição do(a) candidato(a) implicará na ciência e aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital e na Resolução RESOLUÇÃO/UEPB/CONSEPE/013/2006, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.
- 3.2. As inscrições serão realizadas de forma on-line, através do preenchimento do formulário:

https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSdbCPEZIeEn33FPSH2UR5m_morc4iy6Roda_mpyoMS173WPNQ/viewform?usp=header, no período de 17 a 23 de fevereiro de 2025, conforme cronograma descrito no item 7. Para tanto, é necessário anexar a documentação solicitada no **Anexo II** deste edital.

- 3.3. Para efetuar a inscrição, o(a) candidato(a) deverá:
- 3.3.1. Apresentar Coeficiente de Rendimento Acadêmico (CRA) igual ou superior a 7,0 (sete). Para os(as) estudantes ingressantes, que não possuem CRA, utilizamos a nota do ENEM como parâmetro;
- 3.3.2. Estar matriculado(a) no curso especificado na tabela do item 2.2 deste Edital, seja no mesmo período ou em períodos subsequentes;
- 3.3.3. Realizar a leitura do respectivo Edital;
- 3.3.4. Preencher corretamente a ficha de inscrição anexa a este Edital;
- 3.3.5. Os documentos deverão ser anexados em um único arquivo, do tipo PDF, de tamanho de até 10MB;
- 3.4. Não serão homologadas inscrições realizadas fora do prazo ou por qualquer outra via que não a especificada neste Edital.
- 3.5. O(a) estudante só concorrerá às bolsas destinadas ao câmpus em que esteja regularmente matriculado.
- 3.6. As informações prestadas na Ficha de Inscrição, nos documentos e no currículo do(a) estudante serão de sua responsabilidade, reservando-se à Pró-Reitoria Estudantil, o direito de excluir do Processo Seletivo, aquele(a) que não a preencher de forma completa, correta e legível e/ou fornecer informações inverídicas ou falsas.

4. DA SELEÇÃO

- 4.1. O processo seletivo será conduzido pela equipe da Pró-Reitoria Estudantil;
- 4.2. Os(as) candidatos(as) que se encaixem nos requisitos exigidos neste Edital (item 3.3) serão convocados(as) para uma entrevista com o Setor Psicossocial da PROEST, que versará sobre os temas: Educação Inclusiva; Atribuições e competências do programa de Tutoria Especial; Elementos apresentados no Currículo do candidato; Disponibilidade de carga horária.
- 4.3. O(a) estudante que tiver sua inscrição homologada receberá via e-mail o dia e horário para a realização de sua entrevista.
- 4.4. Não estão aptos a participar do processo seletivo os(as) estudantes:
- 4.4.1. Que possuam qualquer tipo de bolsa acadêmica remunerada;

- 4.4.2. Que não apresentem a documentação na forma exigida neste Edital;
- 4.4.3. Que descumpram qualquer exigência durante o processo de seleção.

5. DA CLASSIFICAÇÃO

- 5.1. Os(as) candidatos(as) que não se encaixem nos requisitos estabelecidos ou não cumpram as exigências do item 3.3 deste Edital serão automaticamente desclassificados(as);
- 5.2. A média ponderada dos seguintes itens será considerada para efeito de classificação:
 Entrevista (5 pontos), Análise do Currículo (3 pontos) e Coeficiente de Rendimento Acadêmico
 CRA (2 pontos);
- 5.3. Em caso de empate, serão classificados primeiro os(as) candidatos(as) que estiverem matriculados no mesmo curso e período do(a) estudante que necessita de tutor(a). Em seguida serão classificados(as) os(as) estudantes com maior número de experiências em atividades e participações em eventos relacionados às pessoas com deficiência. Por fim, serão classificados(as) os(as) estudantes que possuam o maior CRA;
- 5.4. Serão classificados(as) os(as) candidatos(as) com maior pontuação após o término do processo seletivo, em ordem decrescente, de acordo com o número de vagas ofertadas para o respectivo câmpus e curso de sua inscrição.

6. **DO RESULTADO**

- 6.1. O resultado da seleção será homologado pela equipe da Pró-Reitoria Estudantil e divulgado através do seguinte endereço eletrônico: https://uepb.edu.br/;
- 6.2. Após a divulgação do resultado, a equipe da PROEST entrará em contato via e- mail com os(as) candidatos(as) selecionados(as) para orientar sobre o início das atividades da Tutoria Especial.

7. **CRONOGRAMA**

ЕТАРА	PERÍODO	LOCAL
Publicação do edital	17 de fevereiro de 2025	Site UEPB

Inscrições	17 a 23 de fevereiro 2025	On-line (preenchimento do formulário): https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSdb CPEZIeEn33FPSH2UR5m_morc4iy6Roda_mpy oMS173WPNQ/viewform?usp=header
Entrevistas	26 de fevereiro a 6 de março de 2025	- Presencial para o Campus I (Campina Grande) e on-line, através do Google Meet, para os demais campus.
Publicação do resultado final	10 de março de 2025	Site UEPB

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 8.1. Os(as) estudantes classificados(as) deverão ter ciência dos termos da RESOLUÇÃO/UEPB/CONSEPE/013/2006 que estabelece as normas para a concessão e renovação deste benefício.
- 8.2. É importante consultar frequentemente o site da UEPB/PROEST, onde constarão informações importantes a respeito dos programas de permanência da assistência estudantil.
- 8.3. A comissão avaliadora reserva-se ao direito de realizar entrevista individual e solicitar, a qualquer tempo, outros documentos adicionais aos citados neste edital para solucionar quaisquer dúvidas ou obter esclarecimentos julgados necessários.
- 8.4. Os casos omissos ou duvidosos serão avaliados pela Pró-Reitoria Estudantil (PROEST, consultados outras instâncias, conforme o caso.

Campina Grande – PB, 14 de fevereiro de 2025.

PROF.ª DRA. CÉLIA REGINA DINIZ REITORA

PROF.ª DRA. NÚBIA DO NASCIMENTO MARTINS
PRÓ-REITORA ESTUDANTIL



UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA PRÓ-REITORIA ESTUDANTIL

DADOS PESSOAIS		
NOME COMPLETO:		
DATA DE NASCIMENTO:		
RG/ÓRGÃO EXPEDIDOR:		
CPF:		
ENDEREÇO:		
N°:	BAIRRO:	
CIDADE E ESTADO:		
COMPLEMENTO: CEP	:	
TELEFONE:		
EMAIL:		
	DADOS ACADÊMICOS	
CURSO:	MATRÍCULA:	
PERÍODO MATRICULADO	D: CÂMPUS:	
	ROJETO OU PROGRAMA DA UEPB (PIBIC, <u>EXTENSÃO, MONITORIA,</u> <u>SIM</u> , TIPO DE PROJETO OU PROGRAMA:	
TÍTULO DO PROJETO OU	PROGRAMA:	

PROFESSOR(A) COORDENADOR(A):
DADOS BANCÁRIOS
BANCO:
AGÊNCIA:
CONTA:
OPERAÇÃO:



A documentação está apresentada abaixo, na forma de CHECKLIST, visando auxiliar a conferência da documentação a ser apresentada no momento da inscrição.

CONFERÊNCIA DE DOCUMENTOS	DOCUMENTO	OBSERVAÇÃO
1. ()	Ficha de inscrição (Anexo I)	-
2. ()	Foto 3x4.	-
3. ()	Histórico Acadêmico.	Pode ser baixado através do SUAP
4. ()	Registro de Matrícula (RDM).	Pode ser baixado através dos seguintes passos no SUAP: "Meus Dados" > "Documentos" > "Declaração de Matrícula".
5. ()	Carteira de Identidade ou Carteira Nacional de Habilitação (CNH).	É necessário anexar a frente (parte da foto) e o verso (parte dados) do documento.
6. ()	Cadastro de Pessoa Física (CPF).	Caso o número do CPF conste no documento de identidade ou Carteira Nacional de Habilitação (CNH), a apresentação desse documento é facultativa.

7. ()	Comprovante de Residência.	Atualizado até três meses anteriores à data da inscrição.
8. ()	Comprovante de Dados Bancários (Comprovante bancário, pode ser cópia do cartão, print de aplicativo, imagem do extrato bancário, comprovante de abertura de conta e etc. Precisa constar o nome do titular da conta (que deve ser o estudante), número da conta, agência e operação (se houver operação).	São aceitas Conta Corrente de todos os bancos físicos; Banco Digital também é aceito, exceto NUBANK, MERCADO PAGO e PICPAY. A única Conta Poupança aceita é a da Caixa Econômica Federal com operação 013 e 1288). A conta deve ser no nome do(a) estudante.
9. ()	Currículo contendo informações sobre situação acadêmica e profissional.	Necessário anexar comprovação documental das informações apresentadas.

Documento Digitalizado Público

Edital da Tutoria Especial

Assunto: Edital da Tutoria Especial

Assinado por: Edna
Tipo do Documento: Edital
Situação: Finalizado
Nível de Acesso: Público
Tipo do Conferência: Cópia Simples

Documento assinado eletronicamente por:

■ Edna Medeiros do Nascimento, Assistente Social, em 14/02/2025 14:34:12.

Este documento foi armazenado no SUAP em 14/02/2025. Para comprovar sua integridade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.uepb.edu.br/verificar-documento-externo/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 487627

Código de Autenticação: d88c95d7cf



Documento Digitalizado Público

Edital nº 02/2025 - Assinado

Assunto: Edital nº 02/2025 - Assinado

Assinado por: Priscilla
Tipo do Documento: Edital
Situação: Finalizado
Nível de Acesso: Público
Tipo do Conferência: Cópia Simples

Documento assinado eletronicamente por:

■ Priscilla Larissa Palmeira Tomaz Batista, Assessor(a) Administrativo - II - Reitoria, em 17/02/2025 08:45:13.

Este documento foi armazenado no SUAP em 17/02/2025. Para comprovar sua integridade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.uepb.edu.br/verificar-documento-externo/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 487942

Código de Autenticação: 213ef26eb3

